



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRÉ - PSL

REQUERIMENTO Nº55 /2018

AUTOR / SIGNATÁRIO

VEREADOR LUÍS ANDRÉ (PSL)

ASSUNTO:

Audiência Pública para discutir a lei 2.194/93, Lei A. Tito Filho, ao qual precisa passar por uma atualização, para se adaptar ao novo cenário político, social e cultural.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - PIAUÍ.

LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE, Vereador do PSL, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja aprovado à realização da Audiência Pública para discutir sobre a adoção de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva em escolas, restaurantes, cinemas, teatros e outros estabelecimentos culturais no município de Teresina.

CMT
REQUERIMENTO Nº 2880
EM 07/11/18
SERVIDOR

JUSTIFICATIVA

A lei A. Tito Filho (Lei nº 2.194) foi criada em 1993 com o objetivo de financiar o trabalho de artistas através de incentivos fiscais e já possibilitou o financiamento de mais de 180 projetos em várias áreas, o que contribuiu para incrementar o cenário cultural da cidade. O incentivo fiscal às empresas dá-se com o ressarcimento total, pela Prefeitura de Teresina, através de desconto de ISS e IPTU (ou seja, 100% do valor investido no limite de 20% do imposto devido). O artista entrega seu projeto à Secretaria da Lei que o repassa ao Conselho Municipal de Cultura, para apreciação e posterior aprovação nas diversas áreas. A Lei recebeu esse nome em homenagem ao Professor Arimatéa Tito Filho, escritor, que foi membro da Academia Piauiense de Letras e grande incentivador da produção e valorização da cultura teresinense. Porém, com o decorrer dos anos viu-se a necessidade de uma atualização da lei, por isso, a necessidade de uma audiência com os órgãos e pessoas competentes para ouvir e chegar a um consenso comum de melhorias.

DATA 06/11 /2018

Luís André Arruda Mont'alverne
Vereador de Teresina - PSL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

GABINETE VEREADOR LUIS ANDRE – PSL

Para tanto, solicitamos que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- SECULT - Secretaria de Cultura do Piauí
- Casa da Cultura
- CMPC - Conselho de Política Cultural de Teresina
- AJUSPI - Associação Jurídica e Social do Piauí
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
- FMCMC - Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
- SEMF - Secretaria Municipal de Finanças
- SEMTCAS - Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
- SEMEC - Secretaria Municipal de Educação
- SEMEST - Secretaria de Economia Solidária de Teresina
- SEMJUV - Secretaria Municipal da Juventude
- SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
- SEMCOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social
- SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Representantes da sociedade civil

- Música

Titular: Antônio Carlos Rocha Sousa

Suplente: José Gilson Moreira Caland

- Teatro e Circo

Titular: Francisco Aci Gomes Campelo

Suplente: Valmir Antônio de Sousa Castro

- Dança

Titular: Luzia Amélia Silva Marques

Suplente: Regina Coeli Francia Veloso

- Audiovisual

Titular: Tássia Souza Araújo

Suplente: Maria Francileide Sousa

- Artes Visuais

Titular: Washington Gabriel Criz (WG)

Suplente: Elda Ferreira Ribeiro